



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

AO PROJETO DE LEI 062/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Meridiano, 31 de agosto de 2023.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Autoriza o poder executivo a realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da união e da outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: A Comissão de Justiça e Redação avaliou o Projeto de Lei nº 062/2023 e conclui que o mesmo é totalmente constitucional, cumprindo rigorosamente tanto os requisitos materiais quanto formais, uma vez que respeita os critérios de iniciativa e de forma. Quanto a constitucionalidade material o projeto está estritamente alinhado com a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, e a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que estabelecem o piso salarial para os profissionais de enfermagem. O projeto também respeita os critérios de lógica e redação.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Verificamos que não haverá qualquer tipo de gastos ao erário público uma vez que o pagamento só ocorrerá se houver o repasse da União. Além disso, esse complemento não se incorporará para nenhum fim ao vencimento do profissional. Diante disso, somos favoráveis ao projeto.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: O parecer é favorável, uma vez que visa trazer maior dignidade aos profissionais da área da saúde, refletindo positivamente na qualidade dos trabalhos deles.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator


CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente


LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice- Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI

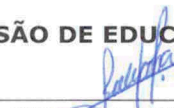

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

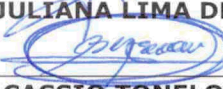
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE LOPES

Vice- Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA


EDIVAN CASSIO TONELOTTE

Presidente


BENEDITO FRANCO DA COSTA

Vice- Presidente